



Câmara Municipal de Cubatão

11024

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 51 /2022

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
557/22	51/22	5	Norton

Após reunião na qual fui convidado à participar no dia 25 de maio do corrente ano com a comissão permanente de Meio Ambiente e Proteção do Bem Estar da Vida Animal, composta pelos Vereadores José Alfredo - Presidente, Alfredo de Souza Silva - Vice Presidente e Guilherme dos Santos Malaquias - Membro, para tratarmos da constantes reclamações dos munícipes residentes no bairro do Jardim Costa e Silva e adjacências, por ser de forma constante a percepção de substâncias em pó da cor preto não identificada, propagando pelo ar. Sendo que tal situação vem se tornando uma rotina, ainda mais em noites com o tempo mais úmido e chuvoso na cidade.

Face o exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores (CEV) composta por 03 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, "TRATAR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DE AR E DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS A ORIGEM DE SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA NÃO IDENTIFICADA, PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO COSTA E SILVA E ADJACENTES.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita

Sala Dona Helena Meletti Cunha, ___, junho de 2022

Marcos Roberto Silva - TINHO
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Fl. 06
JR

RESOLUÇÃO Nº 3.016
DE 04 DE JULHO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Marcos Roberto Silva** - Presidente, **Alessandro Donizete de Oliveira** - Relator e **José Afonso** - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDÚSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA NÃO IDENTIFICADA, PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO COSTA E SILVA**”, conforme o disposto no Requerimento nº 51/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Pl. 07
JQ

PORTARIA Nº 137
DE 04 DE JULHO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **FÁBIO CAVALCANTE DA SILVA** e **PAULO DE TOLEDO RIBEIRO** para atuarem como Assessor Técnico-Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da **Comissão Especial de Vereadores** nomeada pela Resolução nº 3.016, de 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIROS A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETO NÃO IDENTIFICADA ,PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO COSTA E SILVA E PROXIMIDADES.

Ao Vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reunião da CPL, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3.016 de 4 de julho de 2022, para **APURAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIROS COSTA E SILVA E PROXIMIDADES A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETO NÃO IDENTIFICADA ,PROPAGADA PELO AR**. Encontra-se presente o Vereador Marcos Roberto Silva -Presidente da CEV, Sr. Rodrigo Santos da Silva -Assessor do Vereador José Afonso - Fabio Cavalcante - Assessor Jurídico, Paulo de Toledo Ribeiro-Secretário, Abelardo Tertuliano Sampaio-Assessor do Vereador Alessandro Oliveira;

O vereador Marcos Roberto Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. (emissão atmosférica de pó preto), que atinge o Jardim São Francisco mas que tem chegado até o Jardim Casqueiro, e quais as patologias que essa substância podem causar aos munícipes de Cubatão. Deixando para 02/08/2022 a segunda reunião para dar andamento as oitivas com a presença dos representantes da defesa civil e Secretaria de meio ambiente.

Nada mais Havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 12h determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo presidente desta Comissão Especial de Vereadores.

Eu, _____ Paulo de Toledo Ribeiro, digitei a presente ata e assino juntamente com todos os presentes. Cubatão, 26 de julho de 2022.

Vereador Marcos Roberto Silva
Assessor do Vereador
Presidente

Rodrigo Santos da Silva
Assessor
Ver. José Afonso



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa



Abelardo Tertuliano Sampaio
Assessor- Ver. Alessandro Oliveira



Dr. Paulo Toledo Ribeiro
Secretário



Dr. Fabio Cavalcante
Assessor Jurídico do
Ver. Marcos Roberto Silva

Lista de Presença CEV poluição atmosférica -Pó preto

Fábio Cavalcante do Silveira

Alcides T. Siqueira

Marcos Roberto Silva

Rodrigo Souto do Silveira

Paulo DE TOLEDO RIBEIRO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 2ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETO NAO IDENTIFICADA ,PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO COSTA E SILVA E PROXIMIDADES.

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reunião N°9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3.016 de 4 de julho de 2022, para APURAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS COSTA E SILVA E PROXIMIDADES A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETO NAO IDENTIFICADA ,PROPAGADA PELO AR .Encontram-se presente o Vereador Marcos Roberto Silva -Presidente da CEV,Vereador Alessandro Oliveira-Relator, Vereador José Afonso -Membro, Fabio Cavalcante - Assessor Jurídico, Paulo de Toledo Ribeiro-Secretário, Cristina Santos Candido-Chefe de Divisão da Defesa Civil,Antonio Elian Lawand Junior-Representante da Secretaria de Meio Ambiente,Abelardo Tertuliano Sampaio-Assessor do Vereador Alessandro Oliveira.O vereador Marcos Roberto Silva iniciou a oitiva agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. (emissão atmosférica de pó preto).

O vereador Marcos Roberto Silva perguntou a Sra. Cristina Silva Candido (Chfe de Divisão da Defesa Civil , de Formação em Engenharia Civil de Segurança atuando a 12 anos neste departamento) se houve alguma ação para apurar a emissão de pó preto no bairro Costa e Silva . A Sra. Cristina Silva Candido disse que a Defesa Civil poderá agir mediante o provocação da municipalidade ,assim como o SAMU,Bombeiros e Policia Militar.A defesa Civil desconhece qualquer acionamento da municipalidade até o presente momento. O procedimento normal seria o acionamento do munícipe a Defesa Civil, onde o técnico do plantão 24h anota a ocorrência e aciona o órgão responsável,que neste caso seria a CETESB,a mesma da andamento ,e que por varias vezes não tiveram retorno. O vereador Marcos Roberto Silva perguntou se acontece retorno dos ofícios com Frequência . A Sra. Cristina Silva Candido disse que como as ações na maioria das vezes são em emergência ,não são enviado ofícios ,e os retornos são dados verbalmente.O Vereador Alessandro Oliveira perguntou a Sra. Cristina Silva Candido se ela tinha ciência do pó preto nos bairros de Cubatão.A Sra. Cristina Silva Candido respondeu que desde que ela esta neste setor não há ocorrências .

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

O Vereador Alessandro Oliveira perguntou "Você sabe do que estamos falando?". Sra. Cristina Silva Candido disse que "sim". O Vereador Alessandro Oliveira disse que gostaria de saber se no entendimento da Chefe da defesa Civil a CETESB seria a responsável pela investigação da origem deste material (pó preto). A Sra. Cristina Silva Candido disse que sim, pois a CETESB tem os equipamentos para analisar o pó, e que tais funções não fazem parte das atribuições da Defesa Civil. O Vereador Alessandro Oliveira enfatizou que o posto da CETESB fica no Bairro Costa e Silva. O vereador Marcos Roberto Silva perguntou se a Defesa Civil tem um quadro de Funcionários que atenda a demanda municipal. A Sra. Cristina Silva Candido disse que no momento não. Segundo ela existem alguns funcionários de carreira que estão próximos da aposentadorias, e que estão aguardando homologação de concurso público e aguardando chamamento. O vereador Marcos Roberto Silva perguntou qual seria o quadro da defesa Civil hoje. A Sra. Cristina Silva Candido informou que tem um técnico por turno de 6 h totalizando 5. O Dr. Toledo perguntou se com o chamamento de 5 técnicos iria dobrar a capacidade de atendimento. A Sra. Cristina Silva Candido disse que não, pois tem dois servidores que estão em processo de aposentadoria. O Dr. Toledo indagou sobre qual seria no quadro ideal hoje. A Sra. Cristina Silva Candido disse que seria 3 técnicos por turno totalizando 15 servidores. O Dr. Toledo continuou perguntando qual seria o quadro oficial da Defesa Civil hoje. A Sra. Cristina Silva Candido disse que a legislação vigente não especifica. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou quantas viaturas existem na Defesa Civil. A Sra. Cristina Silva Candido disse que existe um veículo Fiat doado pelo estado e uma S-10 que requer manutenção mas ainda permite uso. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou se existe uma parceria entre os órgãos municipais Defesa Civil e Meio Ambiente. A Sra. Cristina Silva Candido disse que sim, os órgãos trocam muitas informações. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou ao representante da secretaria de Meio Ambiente Sr. Antonio Elian Lawad Junior se o quadro atual da secretaria atende a demanda municipal e qual seria o número de funcionários ideal. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior disse que seria necessário 10 técnicos para adequar o quadro que hoje conta com dois técnicos. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou se a secretaria de meio Meio Ambiente tem feito alguma avaliação da qualidade do ar da Cidade. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior disse que não, pois a Secretaria não tem os equipamento para medir a qualidade do ar, quem faz esse trabalho é a CETESB. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou quantos equipamentos de medição da qualidade do ar existem em Cubatão.

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

O Sr. Antonio Elian Lawad Junior disse que existe apenas um, que é do estado, e que esta instalado na zona industrial de Cubatão.

O Vereador Alessandro Oliveira indagou o Sr. Antonio Elian Lawad Junior sobre a necessidade da secretaria ter o entendimento de todos os equipamento de controle atmosférico de Cubatão e o Sr. Antonio Elian Lawad Junior disse que a lei complementar 140 é quem gerência estas ações e que o município não tem o poder para licenciar e portanto não pode fiscalizar. Pode apenas colaborar, se ela tem alguma ocorrência, ela faz o auto de constatação e reporta ao órgão competente. A prefeitura não tem poder de policia, sancionador, ela tem o poder de em situação emergência de parar a ação, mas não podendo dar prosseguimento as tratativas. O Vereador Alessandro Oliveira indagou, "o municípe tem o pó preto no seu quintal, a quem ele deve recorrer?". O Sr. Antonio Elian Lawad Junior disse que pode ser encaminhado a Secretaria de meio ambiente que encaminhará a CETESB que iniciará a investigação. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se a CETESB passa para secretaria de meio Ambiente algum boletim de inspeção periódica da qualidade do ar em Cubatão. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior informou que existe uma publicação periódica no site da CETESB referente a torre instalada na zona industrial, explicou que Cubatão faz parte de uma bacia atmosférica de volume contra volume (Ar/outras partículas) que é controlada pela CETESB. O Vereador Marcos Roberto Silva indagou sobre a existência em gestões anteriores de controladores atmosféricos com displays informativos sobre a qualidade do ar em Cubatão, que hoje não existe mais. Questionou sobre quem seria o responsável pela replantação desse serviço. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior informou que de acordo com a legislação (lei 10650 e transparência publica), onde existem medidores de qualidade do ar, há necessidade de divulgação dos dados desse medidor o máximo possível, porém você só terá acesso a esses dados se entrar em um site específico da CETESB, que nem todos os cidadãos tem acesso. "Gostaria que reativassem e estendessem por todos os bairros, seria maravilhoso". O Vereador Marcos Roberto Silva reforçou que pedirá tal reativação ao executivo. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior reforçou que se necessário endossaria o pedido. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou se há alguma suspeita da origem do pó preto. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior disse que suspeita da substancia Negro de Fumo. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se o orçamento da Secretaria de Meio ambiente contempla verba para esses tipos de ensaio químico. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior informou que no momento não. O Vereador Marcos Roberto Silva comentou que nos últimos anos não observou ações informativas no que diz respeito a poluição industrial em Cubatão e que tal feedback tem que ser cobrado. O Vereador Marcos Roberto Silva pediu a presença da secretaria de Meio Ambiente em todas as oitivas desta CEV.

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



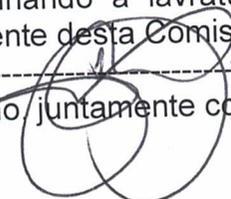
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

O Vereador Alessandro Oliveira pediu a presença do Sr. Fernando Aguas-SEREST na próximas oitavas. O Sr. Antonio Elian Lawad Junior orientou que a CEV pedisse a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária relatórios referente a incidência de casos de problemas respiratórios em habitantes do Jardim Costa e Silva e imediações. O Dr. Toledo comentou que em virtude das prerrogativas da Defesa Civil que consta do Folder informativo distribuído pela mesma, não há ligação pertinente da Defesa Civil como objetivo desta CEV. Ficou definido então que a próxima oitava será realizada no dia 18/08/2022 às 10h na Câmara Municipal de Cubatão, com a presença dos representantes da CETESB; Marcos Cipriano e Glaucio Pena.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 12h determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo presidente desta Comissão Especial de Vereadores.

Eu,  Paulo de Toledo Ribeiro, digitei a presente ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 02 de agosto de 2022.



Vereador Marcos Roberto Silva

Presidente



Vereador Alessandro Oliveira

Relator

Vereador José Afonso
Membro



Dr. Fabio Cavalcante
Assessor Técnico Jurídico



Abelardo Tertuliano Sampaio
Assessor- Ver. Alessandro Oliveira



Cristina Santos Candido
Chefe Divisão Defesa Civil





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Antonio Elian Lawand Junior
Rep.Secretaria de Meio Ambiente

Dr. Paulo Toledo Ribeiro
Secretário

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br

fl. 18

fl. 21



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 3ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETO NÃO IDENTIFICADA ,PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO COSTA E SILVA E PROXIMIDADES.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reunião Nº9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores (CEV) nomeada pela resolução **3.016 de 4 de julho de 2022, para APURAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDUSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS COSTA E SILVA E PROXIMIDADES A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETO NÃO IDENTIFICADA ,PROPAGADA PELO AR**. Encontram-se presente o Vereador Marcos Roberto Silva -Presidente da CEV, Vereador José Afonso -Membro, Fabio Cavalcante - Assessor Jurídico, Paulo de Toledo Ribeiro-Secretário, Antonio Elian Lawand Junior-Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Abelardo Tertuliano Sampaio-Assessor do Vereador Alessandro Oliveira; Marcelo Kazuo-Conselho municipal de Meio Ambiente ;Rodrigo Martins dos Santos-Agente Credenciado CETESB; Halan Clemente-Secretário e Meio Ambiente; Sandra Regina F. de Godói-Conselho Municipal de Meio Ambiente .

O vereador Marcos Roberto Silva iniciou a oitiva agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. (emissão atmosférica de pó preto), que atinge o Jardim São Francisco mas que tem chegado até o Jardim Casqueiro, e quais as patologias que essa substância podem causar aos munícipes de Cubatão. Na reunião passada foram ouvidas a Chefia da Defesa Civil e a Secretaria do Meio Ambiente.

O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou ao Sr. Rodrigo Martins dos Santos sobre quais as ações da CETESB sobre questão específica da qualidade do ar e água de Cubatão .O Sr. Rodrigo Martins informou que estava representando o Gerente Eng. Marcos Cipriano que estava com problema de saúde, e que a CETESB não recebeu provocação referente a essa ocorrência , e que pela localização há possibilidade que essa substância possa ser gerada pela PETROBRAS ou PETROCOQUE que ficam próximas a região central da cidade e desses bairros que foram mencionados. Já o Jardim Casqueiro é uma surpresa porque nós não temos esse tipo de reclamação no sistema. Continuou informando que estas indústrias desde a sua época de instalação vem passando por processos de melhoria , seja por conta própria ou por exigência da CETESB ,e que o acompanhamento das fontes estacionárias (chaminés) possuem equipamentos de controle de poluição que muitas vezes foram instalados por exigência da CETESB, que passam por um processo de amostragem. Dependendo de cada fonte e de cada

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado

72º Ano da Emancipação Político Administrativa

tipo de produção .Essa amostragem é realizada por parte da empresa e dependendo da fonte ,são três amostragens anuais .A industria contrata empresa especializada para realizar essas amostragens nas chaminés para saber quanto material particulado está saindo para atmosfera, sendo que para cada fonte tem um padrão de concentração e de gerenciamento . Após as amostragens todos os resultados são encaminhados para CETESB, que faz avaliação , e se a empresa está ou não cumprindo com o estabelecido na licença de operação .

O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou se a CETESB tem um link ou um canal onde é publicado informações diárias para que todos tenham acesso aos processos. O Sr.Rodrigo Martins dos Santos disse que as informações são públicas ,então a partir do momento que tem uma solicitação de um contribuinte ou de um órgão público em relação ao processo, a CETESB por meio do procedimento de solicitação de vistas disponibiliza ao requerente.O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou se só ocorre quando provocado.O Sr.Rodrigo disse que sim ,só quando Provocado ,e que desde 2017 todos os processos de licenciamento e autuação passaram a ser digitais. Então no processo de uma licença de operação são exigidos uma licença de operação e uma série de exigências voltadas para o controle da poluição atmosférica ,e é por onde a empresa vai apresentando todos esses relatórios, e dentro do processo é feita a análise da CETESB. Caso tenha algum desvio e dependendo da situação é feito uma análise e um planejamento que é a pedido da CETESB.Temos um setor de apoio específico para as emissões atmosféricas ,isso é levado já na fase de planejamento da fonte de poluição e será passado para o nosso setor especializado. . Lembrando que dentro de uma unidade Industrial não são todas as chaminés que são prioritárias, existem chaminés com baixíssimo impacto atmosférico então não tem necessidade de fazer amostragem. Quem toma essa decisão somos nós em relação a quais fontes são prioritárias e qual a periodicidade da amostragem dessas Fontes. Esse mesmo setor em São Paulo também faz amostragem em chaminé que as empresas contratam. Toda Industria quando contrata uma especializada para fazer amostragem tem que ser uma empresa certificada ,e os equipamentos que ela utiliza para fazer aferições são certificados pela CETESB . A CETESB então faz a nossa amostragem para obter a contra prova e a comparação. É importante mencionar que nos anos de 2020 e 2021 esses procedimentos de amostragem por questão da pandemia ficaram prejudicados ,as nossas ações também ficaram e reduzidas nas amostragens de chaminé,pois via de regra ela também é acompanhada pelo técnico que fiscaliza.

O vereador Marcos Roberto Silva perguntou se depois das ações de fiscalização da CETESB há alguma interação com a secretaria de meio ambiente. O Sr. Rodrigo Martins dos Santos disse que normalmente não pois a CETESB é um órgão com autonomia .O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou se a CETESB tem RH e equipamento suficiente para fazer essa fiscalização.O Sr. Rodrigo que hj contam com oito técnicos .O vereador continuou, "é o suficiente?" .O Sr. Rodrigo Martins completou,"Olha o suficiente infelizmente não, não é suficiente", até 2009 a CETESB era encarregada pelo licenciamento ,fiscalização de fontes de poluição ,e a partir de 2009 incorporamos todas as atividades do antigo DPRN, ou seja é o licenciamento ambiental para intervenção em área de preservação permanente,

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatao.sp.gov.br

f6-22



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

cutte de árvore, supressão de vegetação nativa ,ou seja o nosso leque aumentou em certa medida .O corpo técnico deveria ter aumentado , mas não aumentou na proporção devida . Nossa área de atuação são os municípios de Cubatão e Bertioga. Na parte dos aspectos ambientais Bertioga tem mais ações , e Cubatão mais a questão das fontes de poluição que são os outros técnicos .

O DR. Fabio Cavalcante perguntou se após as averiguações de intervenções ambientais a CETESB comunica a Secretaria de Meio Ambiente .O Sr.Rodrigo Martins informou que em via de regra não, mas quando somos acionados para uma fiscalização que não estamos licenciados não nos eximimos de fazer a fiscalização,por que é a nossa prerrogativa. Nós vamos a fiscalização, fazemos a constatação, fazemos autuação e comunicamos a Secretaria de Meio Ambiente para eles estarem tomando as ações administrativas.

O vereador Marcos Roberto Silva perguntou qual seria o quadro de RH ideal para fiscalização CETESB . O Sr. Rodrigo Martins disse não ter conhecimento de estudo a respeito. O Vereador Marcos Roberto Silva perguntou ao Sr.AntonioElian Lawand Jr se não há dentro da obrigatoriedade de passar essas informações para secretaria ou para o próprio CODEMA. O Sr. Antonio Elian Lawand Jr. Disse que a lei complementar 140 aborda dois pontos que interessam essa discussão.O primeiro ponto , quem é o competente para fazer licenciamento e fiscalização. A competência para fazer licenciamento e fiscalização também a competência para dispensar o licenciamento , isso fica bem claro . De acordo com a lei complementar 140 interpretada pela resolução do consema 1/2018 Cubatão não licencia nada e não pode tocar nessa Seara ,essa seara é privativa da CETESB e do IBAMA .Quem Analisa é a CETESB e o IBAMA, quem dispensa é a CETESB e o IBAMA Fiscaliza. Baseados no artigo 17 da lei complementar. Cubatão só faz gestão que vegetação Urbana, desde que ela não forme maciço,só áreas isoladas . Existe um projeto de lei nessa casa para que a SEMA possa eventualmente assumir uma parte de licenciamento e desafogar CETESB.

O vereador Marcos Roberto Silva perguntou ao CONDEMA se estão cientes desta ocorrência do Pó preto. A Sra.Sandra Regina F. de Godoi disse que até a instauração e participação desta CEV não ter conhecimento desse fato, assim como a CETESB,mas que já enviou ofícios a CIESP, CONDEC e industrias do polo de Cubatão sobre diagnósticos para averiguação do ocorrido. O vereador Marcos Roberto Silva perguntou ao Sr. Marcelo Kazuo se não seria interessante a participação da associação dos engenheiros de Cubatão na analise da situação atual da manutenção dos equipamentos operacionais do polo industrial.O Sr.Marcelo Kazuo disse que não faz parte das prerrogativas da Associação dos Engenheiros ,e que seria interessante o envolvimento do CREA.

.O Dr. Paulo Toledo perguntou se a abertura da CEV é suficiente para que a CETESB de andamento nas tratativas para averiguação da fonte do pó preto.O Sr Antonio Elian Lawand Jr. disse que tanto a presidência da CEV quanto a presidência da Câmara pode encaminhar oficio para CETESB .

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoraleessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado

72º Ano da Emancipação Político Administrativa

O Vereador Marcos Roberto Silva questionou sobre qual o caminho para pedir avaliação técnica do pó preto, para que possa ser identificado quais os problemas de saúde podem acarretar a comunidade. O vereador disse ter informações da secretaria de saúde e principalmente dos moradores do bairro, sobre a existência de patologias relacionadas ao câncer e problemas respiratórios. O Sr Antonio Elian Lawand Jr. Informou que existem várias coletas de prova a ser captadas, a primeira coleta ambiental são dados globais ambientais nos dias das ocorrências, como estavam os ventos no dia, análise ensaio Laboratorial de pó que pode ser enviado por via particular para laboratórios credenciados pela polícia técnico-científica em São Paulo, pode ser utilizados os laboratórios da própria CETESB, e a contra prova das possíveis industrias envolvidas. Diante essas informações o Dr. Fabio Cavalcante pediu ao Sr. Antonio Elian Lawand Jr que auxiliasse a CEV a elaborar o pedido de análise da substancia em pó preto. O Antonio Elian Lawand Jr se disponibilizou a auxiliar na elaboração do pedido a ser enviado a CETESB.

O Vereador Marcos Roberto Silva comentou sobre a dificuldade da população contatar a CETESB para formalizar ocorrências ambientais. O Sr. Rodrigo Martins dos Santos informou as vias de contato são o telefone 33616663 que atende no horário comercial das 8 horas até às 17 horas e após às 17 horas a nossa recomendação é o 0800 que tá disponível na página de CETESB. No 0800 vai acionar a opção 7 que direcionará o setor de atendimento de emergência que anotar a reclamação e passará para os técnicos que irão fiscalizar em loco fazendo a captação do material. O Vereador Marcos Roberto Silva indagou; "Rodrigo lá no Jardim Costa e Silva tem um equipamento no espaço do CSU, o que é aquele equipamento faz?" O Sr. Rodrigo Martins dos Santos disse que se trata de uma estação de aferição da qualidade do ar. Além desta existem mais duas, uma no Vale do Mogi no fundo da CEZARI e uma na Vila Parisi que em frente ao ECOPATIO. O Vereador Marcos Roberto Silva comentou que havia um monitor (Totem) na Avenida 9 de Abril no centro, que fornecia informação sobre a qualidade do ar, e que hoje não existe mais. O Sr. Rodrigo Martins dos Santos disse que quando ele chegou em 2013 já não tinha mais, e que não tinha histórico desse equipamento. O Sr. Antonio Elian Lawand Jr. Disse que informação é coletada pela estação de captação de qualidade do ar, passa pela seção laboratorial e enviado a central de comunicação, que encaminha aos Totens, Totens esses que são de responsabilidade da Prefeitura. A Sra. Sandra Regina F. de Godoi informou que na época estes totens foram adquiridos através de termos de ajuste de conduta (TAC) através da PETROBRAS e que não teve a manutenção necessária pela administração municipal. O Dr. Paulo Toledo comentou a possibilidade de parceria publico/privada para instalação de totens como ocorre em outros municípios. O Sr O Antonio Elian Lawand Jr. orientou que se o município for optar por este tipo de parceria, que os contratos sejam formulados com total transparência com análise do executivo, legislativo divulgando nos seus respectivos sites, para que o serviço seja prestado a comunidade sem ônus ao município. Concluiu dizendo que a empresa que domina o mercado é a JCDecaux que mantém contrato com a prefeitura de São

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 / 1017 - e-mail> vereadoralejandrooliveira@camaracubatiao.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Paulo, e que vem causando vários contrapontos do decorrer da prestação do serviço.

A Sra. Sandra Regina F. de Godoi perguntou se a CEV já havia pedido informações à Secretaria de Saúde sobre ocorrências respiratórias e Câncer nos bairros afetados pelo Pó preto. O Vereador Marcos Roberto Silva disse que já estava sendo providenciado.

O Dr. Toledo indagou sobre qual o procedimento a ser feito quando o pó preto for detectado. O Sr. Rodrigo Martins dos Santos disse que a população através dos seus líderes de bairro devem colher informação sobre dia, horário, clima e passarem para a CETESB imediatamente via telefone para que a análise seja mais efetiva. Pediu que a coleta de pó fosse feita conforme orientação técnica.

Finalizando o Secretário de Meio Ambiente Hallan Clemente sugeriu a criação de um roteiro de visitas às Indústrias do polo Cubatense para verificar as condições de conservação dos equipamentos de controle ambiental. O Sr. Marcelo Kazuo sugeriu a presença do CREA nestas visitas.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 12h determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo presidente desta Comissão Especial de Vereadores.

Eu, _____ Paulo de Toledo Ribeiro, digitei a presente ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 02 de agosto de 2022.

Vereador Marcos Roberto Silva
Presidente

Vereador José Afonso
Membro

Hallan Clemente
Secretário de Meio Ambiente

Dr. Fabio Cavalcante
Assessor Técnico Jurídico

Abelardo Tertuliano Sampaio
Assessor- Ver. Alessandro Oliveira

Rodrigo Martins dos Santos
Agente Credenciado CETESB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

fc-26
S

Sandra Regina F. de Godoi
Representante COMDEMA

Marcelo Kazuo
Representante COMDEMA

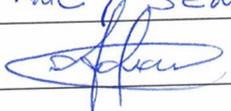
Antonio Elian Lawand Junior
Rep.Secretaria de Meio Ambiente

Dr. Paulo Toledo Ribeiro
Secretário

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralexandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA CEV -Apurar a origem de substancia em pó de cor preta propagada no bairro Jd. Costa e Silva

Marcelo Kazuo Oneti	CONDEMA
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	CETESB
Antonio Elian Lawand Jr.	DU/SEMAM
SANDRA REGINA F DE GODOZ	CONDEMA.
Marcos Roberto Rinhm	CMC
José Carnevalante De Silva	CMC
PAULO DE TOLEDO RIBEIRO	CMC
HALAN CEMENTO	CMC/SEMAM
José Apucar	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Política Administrativa



REQUERIMENTO Nº 77/2022

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.016/2022, para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS INDÚSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA NÃO IDENTIFICADA, PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO COSTA E SILVA”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de setembro de 2022.

MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROCESSO N° : 557/2022.
REQUERIMENTO N° : 051/2022.
AUTORIA : MARCOS ROBERTO SILVA
ASSUNTO : "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES DAS
INDÚSTRIAS NAS PROXIMIDADES DOS
BAIRROS A ORIGEM DA SUBSTÂNCIA
EM PÓ DE COR PRETA NÃO
IDENTIFICADA, PROPAGADA PELO AR
NO BAIRRO DO JARDIM COSTA E
SILVA".
DATA : 04 DE JULHO DE 2022.

RELATÓRIO FINAL

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Trata o presente relatório sobre as ações e reflexões promovidas pelos membros da Comissão Especial de Vereadores, instaurada pela Resolução nº 3016, de 4 de julho do corrente ano, com o objetivo de "**tratar junto às autoridades das indústrias nas proximidades dos bairros a origem da substância em pó de cor preta na identificada, propagada pelo ar no bairro do Jardim Costa e Silva**", integrada pelos vereadores Marcos Roberto Silva,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

presidente; Alessandro Donizete de Oliveira , relator; e José Afonso, membro.

Para alcançar o mister desta Comissão, optou-se pela utilização do método exploratório, que envolveu a entrevista com os membros da presente comissão com: servidores e funcionários públicos das respectivas secretárias e órgãos responsáveis pela fiscalização e qualidade do ar na nossa cidade, bem como membros do conselho de políticas públicas.

Vamos ao resumo dos fatos ocorridos no decorrer da CEV:

No dia 02/08/2022, a presente CEV ouviu a Sra. Cristina Silva Cândido (chefe de divisão da defesa civil), a qual narrou que: “a defesa civil desconhece qualquer acionamento da municipalidade até o presente momento. O procedimento normal seria o acionamento do munícipe à Defesa Civil, onde o técnico de plantão 24 horas, anota a ocorrência e aciona o órgão responsável, que neste caso seria a CETESB, e a mesma dá andamento. Respondeu também que: “A CETESB tem os equipamentos para analisar o pó, e que tais funções não fazem parte das atribuições da defesa civil”. Foi dito também pela Sra. Cristina que: “hoje não há um quadro de funcionários que atenda o município, mas que a legislação vigente não especifica qual seria a devida quantidade de funcionários para atender de forma legal a demanda municipal”. Relatou também que: “a Defesa Civil e a secretaria de Meio Ambiente trocam muitas informações”



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Foi ouvido também o representante da secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Antonio Elian Lawand Júnior. Relatou que: “ seria necessário 10 técnicos para adequar o quadro que hoje conta com 2 técnicos”. Disse também que: “a SEMAM não tem, como fazer qualquer avaliação na qualidade do ar da cidade, pois não tem os equipamentos para medir a qualidade do ar, e quem faz esse trabalho é a CETESB. Que existe apenas um aparelho para medir a qualidade do ar, que é do estado, e que está instalado na zona industrial de Cubatão”.

O Sr. Antônio Elian Lawand Júnior disse que: “A prefeitura não tem poder de polícia, sancionar, ela tem o poder de em situação de emergência de parar a ação, mas não podendo dar prosseguimento às tratativas. Informou também que: “existe uma publicação periódica no site da CETESB referente a torre instalada na zona industrial, explicou que Cubatão faz parte de uma bacia atmosférica de volume contra volume (ar/ outras partículas) que é controlada pela CETESB”.

Sobre os displays informativos o diretor da SEMAM disse: "que de acordo com a legislação vigente, onde existe os medidores de qualidade de ar, há necessidade de divulgação dos dados desse medidor o máximo possível, porém o munícipe só terá acesso a esses dados se entrar em site específico da CETESB, e que nem todos os cidadãos têm acesso”.

Sobre orçamento para efetuar tais trabalhos técnicos com ensaio químicos o Sr. Antônio Lawand disse que: “não há previsão orçamentária para tal demanda”.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

No dia 18/08/2022, foi ouvido o Sr. Rodrigo Martins dos Santos, agente credenciado CETESB, que informou que: “estava representando o gerente Engenheiro Marcos Cipriano que estava com problemas de saúde, e que a CETESB não recebeu provocação referente a esta ocorrência, e que pela localização há possibilidade que esta substância possa ser gerada pela PETROBRÁS ou PETROCOQUE que ficam próximas a região central da cidade e desses bairros que foram mencionados. Continuou informando que: “estas indústrias desde a sua época de instalação vem passando por processos de melhoria, seja por conta própria ou por exigência da CETESB, e que o acompanhamento das fontes estacionárias (chaminés) possuem equipamentos de controle e poluição que muitas vezes foram instalados por exigência da CETESB, que passam por um processo por amostragem, dependendo de cada fonte e de cada tipo de produção. Que a amostragem é realizada por parte da empresa e dependendo da fonte, são três amostragens anuais. Que os resultados das amostragens são encaminhados para a CETESB, que faz a avaliação, e se a empresa está ou não cumprindo com o estabelecido na licença de operação. Também relatou: “que há um setor de apoio específico para as emissões atmosféricas, isso é levado já na fase de planejamento da fonte de poluição, que é passado para o setor especializado. Salientou a importância de mencionar que nos anos de 2020 e 2021 esses procedimentos de amostragem por questão da pandemia ficaram prejudicados, que



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

as ações ficaram reduzidas às amostragens de chaminé, pois via de regra ela também é acompanhada pelo técnico que fiscaliza”.

O Sr. Rodrigou afirmou que: “normalmente não há interação da CETESB com a SEMAM, pois a CETESB é um órgão com autonomia, que infelizmente não conta com um RH e equipamentos suficientes para fazer a devida fiscalização, que a partir de 2009 a CETESB incorporou todas as atividades do antigo DPRN, ou seja é o licenciamento ambiental para intervenção em área de preservação permanente. Que o corpo técnico deveria ter aumentado, mas não aumentou na devida proporção. Narrou também que: “as averiguações de intervenções da CETESB em via de regra não são comunicadas à SEMAM, que somente após fiscalização e constatação, a CETESB faz a atuação e comunicam a SEMAM para tomarem as medidas administrativas.

Sobre o quadro do RH da CETESB o Sr. Rodrigo Martins falou “não ter conhecimento”.

O Sr. Antonio Lawand relatou que: “é um assunto muito complexo a respeito da transmissão de informações para a SEMAM e para o CODEMA, pois não há obrigatoriedade da CETESB em passar as informações. Que Cubatão conforme legislação vigente não licencia nada e nem pode tocar nessa seara, essa seara é privativa do CETESB e do IBAMA”. Também nos informou que: “Cubatão só faz gestão de vegetação urbana, desde que ela não forme maciço, só áreas isoladas. Que existe um projeto de lei nessa casa, para que a SEMAM possa eventualmente assumir parte de licenciamento e desafogar a CETESB”.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

A Sra. Sandra Regina representando o CODEMA disse aos representantes da comissão que: “até a instauração e participação desta CEV não tinha conhecimento desse fato”.

O Sr. Marcelo Kazuo Onuki, representante também do CODEMA achou que: “seria interessante a participação da associação dos engenheiros de Cubatão na análise da situação atual da manutenção dos equipamentos operacionais do polo industrial”.

O vereador Marcos Roberto Silva – Tinho, indagou os presentes na CEV, qual seria o caminho a seguir para pedir uma avaliação técnica do pó preto, para que possa ser identificado quais os problemas de saúde podem acarretar a comunidade. Também foi dito pelo vereador Tinho que obteve informações da secretária de Saúde e principalmente dos moradores do bairro, sobre a alta incidência de patologias existentes relacionadas ao câncer e problemas respiratórios.

O Sr. Antônio Lawand, Diretor da SEMAM informou que: “existem várias coletas de prova a ser captada, podendo ser a coleta ambiental e análise Laboratorial de pó”.

O vereador Tinho comentou sobre a dificuldade da população contatar a CETESB para formalizar ocorrências ambientais.

O Sr. Rodrigo representante da CETESB passou alguns canais de comunicação que podem ser usados pelos munícipes no caso de suspeita de alguma ocorrência.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ph 45

Sobre o equipamento da CETESB que há no bairro do Jardim Costa e Silva, próximo ao CSU, o Sr. Rodrigo explicou que: “trata-se de uma estação de aferição de qualidade de ar. Além desta existe mais duas, uma no Vale do Mogi, no fundo da empresa CESARI e uma na Vila Parisi que é em frente a ECOPÁTIO.

O vereador Tinho indagou o Sr. Rodrigo sobre o monitor/Totem que ficava localizado na Avenida 09 de Abril em frente a igreja Matriz, que fornecia informações sobre a qualidade do ar nos bairros e que hoje não existe mais. Sr. Rodrigo respondeu: “que ele chegou na CETESB em 2013 e que tal equipamento já não existia mais e que não sabia sobre o histórico do equipamento”.

O Sr. Antonio Lawand explicou que: “a informação é coletada pela estação de captação de qualidade de ar, passa pela seção laboratorial e enviado a central de comunicação, que encaminha aos Totens, e esses são de responsabilidade da Prefeitura”.

A Sra. Sandra Regina informou que: “na época o totem foi adquirido através de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com a PETROBRAS e que não teve a manutenção necessária pela administração municipal”.

O Sr. Antonio Lawand explicou “das possibilidades e métodos que podem ser feitos para instalação novamente do totem no município, através de parcerias”.

Paulo Toledo indagou o Sr. Rodrigo Martins sobre qual procedimento deve ser feito quando o pó preto for detectado. O Sr. Rodrigo disse que “a população através de seus líderes de bairro,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

fls 46

devem colher informações sobre dia, horário, clima e passarem para a CETESB imediatamente via telefone para que a análise seja mais efetiva”.

Por fim foi deliberado o envio de ofícios solicitando que algumas entidades pudessem fazer a análise da qualidade do ar de forma independente e sem custos para o município, infelizmente a presente CEV não logrou êxito em tal demanda.

Desta forma verificamos que ao longo da reuniões da presente CEV os seguinte fatos que relatamos:

1 – Que falta orçamento à SEMAM para tratar de assuntos emergenciais, como contratação de empresa especializada para medir a qualidade do ar da cidade, ficando somente a cargo da CETESB tal avaliação;

2 - Resta evidenciado que o princípio da publicidade que norteia a administração pública resta prejudicada, por serem as informações de difícil acesso pelos munícipes;

3 – Que os canais para atendimento à população são muito complexos, tornando o canal de comunicação um obstáculo entre o munícipe e a CETESB que é o órgão fiscalizador;

4 – Foi infrutífera a tentativa de conseguirmos de forma gratuita que outros órgãos científicos desse um respaldo técnico



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

para que a Comissão pudesse fazer a coleta e posterior análise da qualidade do ar no bairro do Jardim Costa e Silva.

5 - Que a CETESB trabalha no limite com seus funcionários, pois os técnicos que fazem as vistorias/visitas técnicas também fazem o trabalho administrativo.

Importante ressaltar que ao longo dos trabalhos, foram oficiadas ou contatadas várias entidades que pudessem, de algum modo, fazer pesquisas técnicas para identificação da substância e sua origem, e, muito embora, a Comissão tenha ouvido vários atores e colhido informações procedimentais, não conseguiu avançar em nada na sua questão central, ou seja, apesar dos esforços, os moradores de Cubatão continuam sem saber quais substâncias estão sendo despejadas nos lares do Jardim Costa e Silva e qual sua origem, de modo que não houve conclusão satisfatória da presente Comissão.

No entanto, a gravidade do tema não permite que o assunto caia no esquecimento, e que fiquem todos sem explicações. No entanto, faltou empenho e colaboração de órgãos técnicos e entidades privadas que poderiam auxiliar de forma mais incisiva nesta averiguação.

Por todo exposto, essa Comissão Especial de Vereadores, no uso de suas atribuições previstas no artigo 36 da



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

fl. 48

Lei Orgânica do Município de Cubatão e nos termos dos artigos 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão e artigo 31 da Constituição Federal apresenta os seguintes encaminhamentos:

Seja arquivado o presente relatório sem uma conclusão efetiva, devendo seus membros apresentarem um novo requerimento para a abertura de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno, com a finalidade de **“APROFUNDAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO JARDIM COSTA E SILVA E BAIRROS ADJACENTES, EM ESPECIAL SUA IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM”**, podendo, enfim como CEI, utilizar-se de mecanismos persecutórios próprios desta modalidade de Comissão .

Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e proposta acima relatados, a presente Comissão Especial de Vereadores conclui seus trabalhos.

Esse é o nosso relatório.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Marcos Roberto Silva

Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira

Relator

José Afonso

Membro